

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Comarca: RIO CLARO

Foro: RIO CLARO

Vara: VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Escrivão/Diretor: Silvana Marcelino Braz

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00112264220145150010

Exequente(s)

ANTONIO JOSE CARLOS

CPF: 832.311.378-53

Executado(a, os, as)

RENATO PEIXOTO

CPF: 065.598.018-02

RENATO PEIXOTO 06559801802

CNPJ: 21.957.625/0001-16

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 25.000,00

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000532548

Comarca: RIO CLARO

Endereço do imóvel: Rua 16, 214

Bairro: Bairro do Estádio

Município: RIO CLARO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 27562

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO CLARO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA**Data do auto ou termo:** 03/09/2024**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 50,00**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 16/05/2024 | Folhas: 2f27e46

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: RENATO PEIXOTO**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** RENATO PEIXOTO**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 24/05/2024

Folhas: 2f27e46

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.**Data: 08/09/2024 19:36:13****Emitido por: MARIA ROSA PIMENTEL PEREIRA LIMA****Cargo: Oficial de Justiça**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das

Página 2 de 3

partes e a descrição completa do imóvel.

